



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº Contrato 049/04
Processos n.ºs 4/004.037-2 - 3/013.727-6 – TP nº 008/03

Termo de Aditamento ao Contrato nº 296/03

N.º Contrato: 049 Processo nº 4/004.037-2 - Processo Administrativo n.º 3/013.727-6 - TP nº 008/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Cathita Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Aditamento: Prorroga prazo em 90 dias.

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Cathita Comércio e Representações Ltda.**, sediada na cidade de São Caetano do Sul/SP, na Rua Maranguá, n.º 291, Bairro Olímpico, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 57.312.167/0001-05, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 4/004.037-2, apensado ao Processo nº 3/013.727-6 – Tomada de Preços n.º 008/03, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como, pela proposta de preços apresentada e nos termos do presente edital, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **04 de novembro de 2003**, nos autos do processo administrativo nº 3/013.727-6 – Tomada de Preços nº 008/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 4/004.037-2, prorrogando o prazo inicialmente contratado em 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 04 de março de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Cathita Comércio e Representações Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª